

SUMÁRIO

SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos Oficiais

Resoluções



Resolução CMDCA nº 005/2025 de 20 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação e o financiamento de projeto voltado ao atendimento de crianças e adolescentes no município de Tarumã.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TARUMÃ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente o artigo 260, com redação dada pela Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 103/1994, que instituiu o CMDCA de Tarumã, bem como suas alterações posteriores: Lei nº 228/1996, Lei nº 742/2007, Lei nº 991/2011 e Lei nº 1.377/2019;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação ocorrida na reunião do CMDCA realizada em 19 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e financiar o seguinte projeto, previamente analisado pelo CMDCA, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes no município de Tarumã:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





I – Projeto “Eca em Ação, Conhecer para Proteger”!

PROPONENTE: Conselho Tutelar de Tarumã.

VALOR: R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais)

PARECER DO CMDCA: Aprovar e financiar integralmente o projeto no valor de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Tarumã SP, 20 de agosto de 2025.

LUCÍLIA DE SOUZA RABELO

PRESIDENTE DO CMDCA

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: LUCÍLIA DE SOUZA RABELO DA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/7151-0338-324D-4AEE> e informe o código 7151-0338-324D-4AEE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7151-0338-324D-4AEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCÍLIA DE SOUZA RABELO DA CRUZ (CPF 328.XXX.XXX-02) em 20/08/2025 15:30:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7151-0338-324D-4AEE>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11308/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO E A NOMEAÇÃO DA SRA. PATRICIA QUINTINO DUTRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. – AFASTAR do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO e NOMEAR, a partir de 19 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) público(a) municipal, SRA. PATRICIA QUINTINO DUTRA, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 40.***-**-2 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n.º 349.***-**-35 e do PIS/PASEP n.º 166.*****.75-1 para ocupar as funções do cargo exclusivo em comissão de ACESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, junto ao Gabinete, percebendo os vencimentos previstos no Anexo VII da Lei Municipal n.º 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de Agosto de 2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 20 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DABF-6F79-FCDA-76A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 20/08/2025 11:06:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 20/08/2025 13:38:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DABF-6F79-FCDA-76A7>



PORTARIA N. 11306/2025, 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. EDMILSON DA SILVA CAMPOS DO CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, por dispensa ad nutum, a partir de 01 de Agosto de 2025, nos termos do Art. 60, Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores), de 08 de Setembro de 2022, o **SR. EDMILSON DA SILVA CAMPOS**, portador(a) da Cédula de Identidade – RG n.º 25.***.***-8 SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF n.º 206.***.***.00, matrícula funcional nº 3782, do cargo exclusivo em comissão de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS**, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 19 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0176-A71A-63BA-62D3> e informe o código 0176-A71A-63BA-62D3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0176-A71A-63BA-62D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 19/08/2025 16:16:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 19/08/2025 16:34:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0176-A71A-63BA-62D3>



PORTARIA N. 11307/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDMILSON DA SILVA CAMPOS, PARA O CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 01 de Agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o **SR. EDMILSON DA SILVA CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. **25.***.***-8** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF n.º. **206.***.***-00** e do PIS/PASEP n.º **123.*****.03-5** para ocupar o cargo exclusivo em comissão de **GESTOR DE PESSOAL**, Anexo VII, da Lei Municipal n.º. 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025, junto à Unidade Gerencial Básica Recursos Humanos alocada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 19 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0176-A71A-63BA-62D3> e informe o código 0176-A71A-63BA-62D3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0176-A71A-63BA-62D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 19/08/2025 16:16:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 19/08/2025 16:34:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0176-A71A-63BA-62D3>



PORTARIA N. 11309/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MARCOS VINICIO HONORIO DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a termo, a partir de 19 de Agosto de 2025, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o **SR. MARCOS VINICIO HONORIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº.26.***.***-3 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 352.***.***-30, matrícula nº 3769, da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 20 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C83C-5E64-5B52-64C6> e informe o código: C83C-5E64-5B52-64C6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C83C-5E64-5B52-64C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 20/08/2025 13:38:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 20/08/2025 14:58:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C83C-5E64-5B52-64C6>



PORTARIA N. 11310/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCOS VINICIO HONORIO, PARA O CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 19 de Agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o **SR. MARCOS VINICIO HONORIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **26.***.***-3** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **352.***.***-30** e do PIS/PASEP nº **209.*****.27-4** para ocupar o cargo exclusivo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, Anexo VII, da Lei Municipal nº. 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025, junto ao Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 20 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C83C-5E64-5B52-64C6> e informe o código: C83C-5E64-5B52-64C6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C83C-5E64-5B52-64C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 20/08/2025 13:38:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 20/08/2025 14:58:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C83C-5E64-5B52-64C6>

